OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 1.934 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2.003
ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 1.839, DE 10 DE JUNHO DE 2.002, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.003

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2.003, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica incluso no Anexo II, item "09", da Lei nº 1.839, de 10 de junho de 2.002, a qual estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.003, o que segue:

ANEXO II
DAS METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2003

	09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Aquisição de imóvel para ampliação do Cemitério	Ampliar o cemitério com o objetivo de proporcionar mais espaço para a construção de novos jazidos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 15 de Outubro de 2.003.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 15 de Outubro de 2.003.

LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Luis Marcelo Teodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBÁ - SP